

INDICAÇÃO

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA VICINAL 4, EM FRENTE AO SÍTIO TRÊS CORAÇÕES, REGIÃO DO CINTURÃO VERDE, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA VICINAL 4, EM FRENTE AO SÍTIO TRÊS CORAÇÕES, REGIÃO DO CINTURÃO VERDE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação dos moradores e usuários da região, considerando a ausência de iluminação adequada no referido trecho, o que prejudica a visibilidade no período noturno e compromete a segurança de moradores, trabalhadores e demais usuários da via.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para a implantação completa da iluminação pública, incluindo postes, braços, luminárias e demais equipamentos necessários, visando proporcionar maior segurança e melhores condições de circulação à comunidade local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de setembro de 2026.

Baixinha Giraldeleli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350035003600380034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

